



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 177ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE E AUTORIDADE PORTUÁRIA DE MACEIÓ – COAUD/CODERN/APMC, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 12 de março de 2026, das 08h30 às 12h.

**LOCAL:** Sede da CODERN, em NATAL/RN.

**MEMBROS DO COAUD:** Francisco de Souza Meira; Marcelo da Costa Bernardo; Fabricio Antônio de Souza Martins.

### ORDEM DO DIA

#### 1. CONHECIMENTO DAS ATAS DOS COLEGIADOS

**1.1. Atas DIREXE:** 2025ª, 2026ª, 2027ª, 2028ª, 2029ª e 2030ª.

**1.2. Atas CONSAD:** 771ª e 772ª.

**1.3. Ata CONFIS:** 632ª.

**1.4. Ata AGE** de 02/03/2026.

O COAUD tomou conhecimento das referidas atas.

#### 2. OUVIDORIA

##### 2.1. Relatório Anual de Integridade

##### 2.2 Regimento Interno da Ouvidoria

##### 2.3. Examinar o Relatório de Atividades Mensal da Ouvidoria.

##### 2.3.1. Acompanhar as atividades relacionadas à Transparência (Guia de Transparência Ativa CGU).

O Sr. Eduardo Augusto Moura Silva, Ouvidor da CODERN, apresentou o Relatório de Atividades da Ouvidoria e as informações relacionadas à Transparência, com destaque para o acompanhamento do Guia de Transparência Ativa da CGU, bem como o Relatório Anual de Integridade 2025. O COAUD tomou conhecimento de que o Regimento Interno da Ouvidoria se encontra em elaboração, com previsão de tramitação a partir de março de 2026, e registrou a necessidade de fortalecimento da estrutura da unidade, atualmente composta apenas pelo Ouvidor. Quanto ao Relatório de Atividades da Ouvidoria, o Comitê examinou as informações apresentadas, registrando que, no exercício de 2025, a Ouvidoria recebeu 68 demandas, todas tratadas e respondidas dentro do prazo regulamentar, com predominância dos pedidos de acesso à informação, que corresponderam a 44 registros, equivalentes a 64,7% do total. O COAUD destacou a relevância do tema para o aprimoramento da transparência e da disponibilização de informações nos meios virtuais da Companhia. No que se refere ao quadro “Registros no Sistema FalaBR”, constante da página 8 do Relatório Anual da Ouvidoria, o Comitê solicitou que, em versões futuras, os dados sejam apresentados com totalização e inclusão dos respectivos percentuais, de modo a facilitar a análise comparativa e conferir maior clareza às informações. Em relação ao acompanhamento das atividades de Transparência, o COAUD registrou que a CODERN manteve 100% de atendimento no prazo, tanto no Painel Resolve quanto nos pedidos de acesso à informação, com redução do tempo médio de resposta em 2025, bem como índice de 93,88% na Transparência Ativa, conforme informações extraídas dos painéis da CGU. Registrou-se, ainda, o reconhecimento da Companhia com a evolução para o selo prata do TCU, em razão dos avanços na divulgação de informações e na qualidade da transparência ativa. Por fim, o Comitê registrou menção ao Relatório Anual de Integridade 2025, também apresentado pelo Sr. Eduardo Augusto Moura Silva, na qualidade de Presidente da Comissão de Gestão da

Integridade, documento que registra as ações realizadas ao longo de 2025, reafirmando o compromisso da CODERN com a ética, a transparência e a boa governança institucional.

### **3. GERÊNCIA FINANCEIRA**

**3.1. Acompanhar demonstrações financeiras, e monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controle – Demonstrações Financeiras, 31/12/2025.**

**3.2. Discutir acerca do plano de ação sobre o Relatório de Controles Internos, emitido pela auditoria externa.**

**3.3. Reportar sobre o status do contrato de prestação de serviços junto aos auditores independentes.**

**3.4. Discutir acerca do plano de ação sobre os pontos referentes à GEAUDI.**

**3.5. Planejamento das Demonstrações Financeiras de 2026.**

**3.6. Apresentar parecer opinativo sobre as Demonstrações Financeiras, 31/12/2025, e relatório dos auditores independentes.**

Compareceram à reunião as Sras. Adriana Cunha de Siqueira (Gerente Financeira/CODERN), Priscila Mesquita (Consultora Financeira/Métodos Consultoria), bem como os Srs. Francisco Josefran de Aquino Júnior (Gerente Financeiro da APMC), Sr. James Feitosa Amorim (Contador da APMC), além da Sra. Ana Sena (Contadora/Codern), os quais prestaram esclarecimentos ao Comitê de Auditoria Estatutário acerca das Demonstrações Financeiras de 31/12/2025, do relatório de controles internos emitido pela auditoria independente e de outros temas correlatos. O Comitê registrou que foram realizadas revisões textuais e de conteúdo nas Demonstrações Financeiras, abrangendo, entre outros pontos, o contexto operacional e aspectos de apresentação das informações contábeis. No tocante ao plano de ação referente ao Relatório de Controles Internos emitido pela auditoria externa, foi informado que, em relação a PIS e COFINS, os débitos foram retificados e quitados mediante compensação, encontrando-se a situação fiscal regular. Quanto ao contrato de prestação de serviços junto aos auditores independentes, foi reportada a prorrogação por mais 2 (dois) anos. Relativamente aos pontos de controle referentes à GEAUDI, registrou-se que, até o momento, não há pendências a relatar. No que se refere ao planejamento das Demonstrações Financeiras de 2026, o Comitê destacou a necessidade de organização prévia dos quadros, relatórios, com checagem e conferência dos somatórios referências nas demais peças que compõem as demonstrações, com foco no fortalecimento dos pontos de controle e na melhoria da qualidade das informações. Registrou-se, ainda, o cronograma de atividades e prazos referentes ao processo de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais de 2025, encaminhado pela Gerência Financeira, contemplando as etapas de fechamento contábil, elaboração das demonstrações, notas explicativas, relatórios da auditoria independente, apreciação pelos colegiados e publicação. O Comitê registrou que, até a presente data, não recebeu as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2025 auditadas, com o respectivo Relatório de opinião dos Auditores Independentes. Foi informado que a matéria será submetida à apreciação da Diretoria Executiva na reunião prevista para o dia 16/03/2026 e, posteriormente, encaminhada ao COAUD para exame e emissão do respectivo parecer. Por fim, registrou-se, quanto à PGFN, que se aguarda o documento-resumo a ser encaminhado pela Sra. Priscila, e, quanto ao DNIT, que houve solicitação de documentação, encontrando-se a matéria em acompanhamento.

### **4. AUDITORIA INDEPENDENTE**

**4.1. Discutir sobre o relatório do serviço de avaliação das Demonstrações Financeiras, 31/12/2025.**

**4.2. Discutir sobre Relatório de Controles Internos, 31/12/2025.**

**4.3. Avaliar independência, qualidade, efetividade, cumprimento de dispositivos legais e adequação do contrato de auditoria independente.**

Compareceu à reunião o Sr. Diego Silva, auditor representante da Emerson Auditores Independentes, e prestou esclarecimentos sobre os trabalhos de auditoria das Demonstrações Financeiras, com data-base em 31/12/2025, bem como o Relatório de Controles Internos, 31/12/2025. O COAUD registrou o entendimento de que os trabalhos de auditoria das Demonstrações Financeiras, com data-base em 31/12/2025, encontram-se em fase de conclusão, abrangendo a revisão das demonstrações contábeis e a preparação do relatório de opinião. Foi informado que a matéria será submetida à Diretoria Executiva em 16/03/2026 e, posteriormente, encaminhada ao Comitê de Auditoria para análise. Assim, o COAUD aguardará o recebimento da versão final das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes para emissão de sua manifestação sobre as referidas demonstrações e para subsidiar a elaboração de seu relatório anual de atividades. Registrou-se, ainda, a expectativa de recebimento do Relatório de Controles Internos, a fim de possibilitar a discussão dos apontamentos e a definição de plano de ação

destinado ao saneamento de eventuais fragilidades identificadas nos controles internos. O COAUD consignou ciência de que a auditoria independente atua com a necessária autonomia e independência em relação às demais áreas de negócios da CODERN/APMC. Ademais, o Comitê avalia, até o presente momento, como satisfatórias as entregas realizadas pelos auditores independentes, no que se refere à qualidade dos trabalhos, à efetividade da atuação, ao cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis e à adequação do contrato de prestação de serviços firmado.

## **5. COORCRI**

### **5.1. Acompanhar e avaliar as atividades de gestão de riscos, controles internos e compliance.**

#### **5.1.1. Relatório mensal de atividades – fevereiro/2025.**

#### **5.2. Plano de trabalho 2026.**

#### **5.3. Revisão geral dos normativos da CODERN (Apresentação e plano de tratamento de itens vencidos).**

#### **5.4. Acompanhamento dos normativos da APMC.**

A Sra. Monalissan Ferreira (Coordenadora de Conformidade e Gestão de Riscos - COORCRI), e o Sr. Franciwander (Técnico Portuário - COORCRI) apresentaram ao Comitê de Auditoria Estatutário o Relatório Mensal de Atividades da COORCRI, referente a fevereiro de 2026, bem como o Plano de Trabalho para o exercício de 2026 e o acompanhamento da revisão dos normativos da CODERN e da APMC. O COAUD tomou conhecimento das atividades desenvolvidas pela Coordenação de Conformidade e Gestão de Riscos no período, com destaque para o acompanhamento dos normativos em revisão, dos normativos aprovados e do levantamento dos normativos vencidos, no âmbito da CODERN e da APMC. No tocante ao relatório mensal, o Comitê registrou que permanecem em tramitação normativos relevantes, entre os quais a Norma de Concessão de Auxílio-Moradia a Dirigentes, a Norma de Concessão de Auxílio Alimentação, a Norma de Utilização do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal, a norma relativa ao Cerco de Contenção Preventiva, o Regimento Interno do COMELEG, a Norma de Assistência à Saúde e a Política de Proteção de Dados Pessoais, esta última em revisão e atualização, com previsão de conclusão em 30 dias, até 29/03/2026. Registrou-se, ainda, a aprovação da Instrução de Trabalho do Plano de Gerenciamento Integrado – PGI e do Plano de Transformação Digital – PTD. Em relação ao Plano de Trabalho 2026, o Comitê tomou conhecimento de que a gestão de riscos de processos terá como foco a consolidação da metodologia prevista na NR.1040.03, com priorização, no exercício, dos processos Orçamentário, Contratações, Gestão de Contratos e Tecnologia da Informação, distribuídos por metas trimestrais. Foi informado que os entregáveis compreenderão matriz de riscos, priorização, plano de ação ou resposta e relatório gerencial para submissão à Diretoria Executiva. Quanto à revisão geral dos normativos da CODERN, com apresentação e plano de tratamento dos itens vencidos, o COAUD registrou a existência de expressiva quantidade de normativos vencidos constantes do Norminst, inclusive em unidades como GEAUDI, CCP, GEADMI e GERCOM, **recomendando o acompanhamento contínuo da regularização e atualização desses instrumentos, em especial daqueles relacionados à governança, integridade, auditoria interna, proteção de dados e gestão administrativa.** No que se refere aos normativos aplicáveis à APMC, o Comitê solicitou o prosseguimento do acompanhamento específico da matéria, com a convocação do Sr. Francisco Josefran de Aquino Júnior para participar de reunião e prestar os esclarecimentos pertinentes sobre os normativos daquela Administração Portuária.

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros. Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

**Francisco de Souza Meira**

Coordenador

**Marcelo da Costa Bernardo**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 20/03/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 20/03/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 20/03/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11033894** e o código CRC **FF2F63A1**.



Referência: Processo nº 50902.003434/2024-51



SEI nº 11033894

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320